



PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA (40) Nº 5007637-56.2022.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) AUTOR: SERVIO TULIO DE BARCELOS - SP295139-A ADVOGADO do(a) AUTOR:

ANGELA SAMPAIO CHICOLET MOREIRA KREPSKY - SP120478-A

PROCURADOR: MARCELO QUEVEDO DO AMARAL REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MARCELO

QUEVEDO DO AMARAL REU: LILIAN KENIA RODRIGUES CRUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ART. 513, §2º, INCISO IV, DO NCPD.

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO (S) EXECUTADO (S) NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. **5007637-56.2022.4.03.6100**, MOVIDA POR **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - EM FACE DE LILIAN KENIA RODRIGUES CRUZ - CPF: 026.943.893-92**

A DOUTORA **JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 7ª VARA FEDERAL CÍVEL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 5007637-56.2022.4.03.6100** movida por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, tendo como pedido a condenação do (s) executado (s) ao pagamento de **R\$ 246.922,69 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)** atualizado até **27/01/2026**. Estando o (s) executado (s), em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para a intimação de **LILIAN KENIA RODRIGUES CRUZ - CPF: 026.943.893-92**, para que promova (m) o recolhimento do montante acima devido à Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito, no prazo de **15 (quinze dias)**, devendo comprovar o recolhimento nos autos, sob pena de incidência de multa de **10% (dez por cento)** pelo inadimplemento, bem como honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento de sentença em **10% (dez por cento)** sobre o valor da condenação, nos termos do **artigo 523, §1º, do Novo Código de Processo Civil**. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de **20 (vinte) dias**. Este edital será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente por: **JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**

19/02/2026 15:48:34

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **557584076**



26021915483437600000541934139